

LEI Nº 1456 EM 27 DE DEZEMBRO 2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por redução de dotação junto ao orçamento vigente até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) obedecendo a seguinte classificação:

Ação	06.02.12.361.0053.2.050 – Transporte escolar ensino fundamental estadual	
	3.3.3.0.93.00.00 – Indenizações e restituições	R\$ 8.000,00
	FONTE DE RECURSO 1112 – Transporte escolar estadual educação básica	
TOTAL	R\$ 8.000,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo 1º será coberto pela redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação	06.02.12.361.0053.2.050 – Transporte escolar ensino fundamental estadual	
	3.3.9.0.39.00.00 (478) – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R\$ 8.000,00
	FONTE DE RECURSO 1112 – Transporte escolar estadual educação básica	
TOTAL	R\$ 8.000,00

Art. 3º - Fica atualizado o Demonstrativo “Quadro de Detalhamento da Despesa” anexo da Lei nº 1365/16 que dispõe sobre o Orçamento para o exercício 2017 criando novos elementos de despesa conforme artigo 1º acima relacionado.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL
Aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

MOISÉS ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN – Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME LEI Nº 1456/17

Em atendimento ao artigo 43 da Lei 4.320/64 e artigo 22, § 2º, incisos I da Lei Municipal nº 1352/16 – LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2017 é que elaboramos justificativa em exposição aos motivos que justificam a abertura do crédito especial por redução de dotação no valor de 8.000,00 (oito mil reais).

Justificamos que o motivo se dá para cobertura de despesas imprevista no orçamento inicial, pelo recebimento a maior do transporte escolar estadual e devolução do saldo financeiro para prestação de contas anual do exercício 2017, atualizando a despesa orçamentária a executar no exercício conforme artigo 1º do presente projeto de lei.

Esperança do Sul, 27 de dezembro de 2017

MOISÉS ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN – Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935